



DECRETO Nº 023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,


DECRETA:

Art. 1º Nas repartições públicas municipais da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, o ponto será facultativo no dia 8 de setembro de 2017, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, NO CEARÁ, 06 de setembro de 2017.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal